



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6030/2024 Caxias - MA, 08/08/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

João, nº 200, Bairro Seriema, CEP: 65602-390, Caxias/MA, com área total pretendida de 242,53 m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 401, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2833/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB NO 21 DA QUADRA 50, DO BAIRRO DENOMINADO "SERIEMA" LOCALIZADO NA ZONA-01, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA FORMADA PELOS SEGUINTE LOGRADOUROS PÚBLICOS RUA SÃO JOÃO, TRAVESSA SÃO JOÃO E BECO DO THOMAS. PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 21 OLHA PARA A TRAVESSA SÃO JOÃO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'07,7405" E LONG: -43°21'15,5519", NO AZIMUTE DE 183°47'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,03 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'08,0340" E LONG: -43°21'15,5706", CONFRONTANDO COM TRAVESSA SÃO JOÃO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 274°15'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,19 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'07,9752" E LONG: -43°21'16,3861", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (LUZINETH MARIA DA SILVA ARAÚJO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 352°11'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,73 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'07,6614" E LONG: -43°21'16,4297", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 95°16'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'07,7405" E LONG: -43°21'15,5519", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (FRANCISCA FELISMINA IBIAPINA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 71,11 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 242,53 M<sup>2</sup>, COM ÁREA: CONSTRUÍDA DE 165,63 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 75,77 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido

## SUMÁRIO

### 1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### 2 - LICITAÇÃO

- AVISOS DE LICITAÇÃO

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 175/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Idemar Felismino Ibiapina, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Travessa São



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/975> - Volume 0, N°. 6030/2024



formulado; em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 401, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 07 de março de 1977, qual seja(m), BONFIM SOARES IBIAPINA (R-01/M-401), que detêm endereços desconhecidos; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 06 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 176/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Berivalter Ribeiro de Oliveira, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Axixá, n° 30, Bairro Dinir Silva, CEP: 65605-385, Caxias/MA, com área total pretendida de 351,2 m², matriculado sob o n° 13.996, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2091/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob n° 17 da Quadra 217, do Bairro denominado "Dinir Silva" localizado na 03, no município de Caxias - MA, na quadra formada pelos seguintes logradouros públicos, RUA AXIXÁ, RUA ROSÁRIO, RUA NOVA YORQUE e RUA PIRAPEMAS, localizado na esquina da RUA AXIXÁ com a RUA ROSÁRIO.

Para quem de dentro do lote 17 olha para a RUA AXIXÁ inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Long: -43°20'25,3961", Lat: -04°52'37,8816" e Altitude: 71,230 m, no azimute de 236°44'20" com uma distância de 12,214 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Long: -43°20'25,7270", Lat: -04°52'38,1005" e Altitude: 71,485 m, confrontando com RUA AXIXÁ, daí segue no azimute de 330°19'47" com uma distância de 29,449 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Long: -43°20'26,2022", Lat: -04°52'37,2686" e Altitude: 73,177 m, confrontando com RUA ROSÁRIO, daí segue no azimute de 55°24'36" com uma distância de 11,591 m ao fundo

até o vértice P-04 de coordenada Long: -43°20'25,8930", Lat: -04°52'37,0536" e Altitude: 73,208 m, confrontando Lote 18, situado Rua Rosário, n°01, de propriedade de VALCIRENE DA CRUZ BARBOSA, daí segue no azimute de 149°05'24" com uma distância de 29,686 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Long: -43°20'25,3961", Lat: -04°52'37,8816" e Altitude: 71,230 m, confrontando com Lote 16, situado na Rua Axixá, n° 32, de propriedade de MARIA DA GRAÇA SANTOS;

Descrição da área e configuração geométrica do lote;

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 82,940 m, totalizando uma área de 351,2 m², com área construída de 180,6 m² e perímetro construído de 87,857 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 13.996, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 12 de maio de 2009, qual seja(m), BERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA (R-01/M-13.996), que detêm endereços desconhecidos; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 177/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Rosilene Pereira de Freitas Conceição, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Professora Lacy Assunção, n° 873, Bairro Centro, CEP: 65600-000, Caxias/MA, com área total pretendida de 167,10 m², matriculado sob o n° 2.675, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2613/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob n° 09 da Quadra 44, do Bairro "CENTRO" localizado na RUA PROFESSORA LACY ASSUNÇÃO, n° 873, CENTRO, no município de



CAXIAS - MA, na quadra limitada pela RUA PROFESSORA LACY ASSUNÇÃO, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA e RUA PADRE GEROSA, distante 19,27 m da esquina da RUA PROFESSORA LACY ASSUNÇÃO com a RUA PADRE GEROSA (Lote 06).

Para quem de dentro do lote 09 olha para a RUA PROFESSORA LACY ASSUNÇÃO inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°51'27,9113" e Long: -43°21'28,6918", no azimute de 317°59'27" com uma distância de 7,35 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°51'27,7339" e Long: -43°21'28,8518", confrontando com RUA PROFESSORA LACY ASSUNÇÃO, daí segue no azimute de 52°02'37" com uma distância de 11,14 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°51'27,5102" e Long: -43°21'28,5674", confrontando com Lote 10(MARIA DO SOCORRO COSTA), daí segue no azimute de 56°08'59" com uma distância de 7,57 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°51'27,3724" e Long: -43°21'28,3637", confrontando com Lote 10(MARIA DO SOCORRO COSTA), daí segue no azimute de 62°31'18" com uma distância de 5,65 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°51'27,2872" e Long: -43°21'28,2012", confrontando com Lote 10(MARIA DO SOCORRO COSTA), daí segue no azimute de 159°18'37" com uma distância de 1,63 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°51'27,3368" e Long: -43°21'28,1824", confrontando com Lote 02(RAIMUNDO FERREIRA LOPES), daí segue no azimute de 144°20'30" com uma distância de 4,55 m ao fundo até o vértice P-07 de coordenada Lat: -04°51'27,4568" e Long: -43°21'28,0961", confrontando com Lote 02(RAIMUNDO FERREIRA LOPES), daí segue no azimute de 229°45'10" com uma distância de 10,04 m do lado esquerdo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -04°51'27,6687" e Long: -43°21'28,3443", confrontando com Lote 08(JOSE ILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO), daí segue no azimute de 322°05'18" com uma distância de 1,27 m do lado esquerdo até o vértice P-09 de coordenada Lat: -04°51'27,6361" e Long: -43°21'28,3698", confrontando com Lote 08(JOSE ILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO), daí segue no azimute de 229°42'41" com uma distância de 13,03 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°51'27,9113" e Long: -43°21'28,6918", confrontando com Lote 08(JOSE ILTON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO).

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 62,23 m, totalizando uma área de

167,10 m<sup>2</sup>, com área construída de 83,70 m<sup>2</sup> e perímetro construído de 48,59 m.

Caxias, 07 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 178/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Marcionilio Azevedo Bacelar, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Grajaú, N° 26, Bairro Dinir Silva, Caxias-MA, com área pretendida de 328,64 m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2076/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas Long: 43°20'39,4937"W, Lat: 04°52'31,6253"S; deste, segue confrontando com RUA GRAJAÚ de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, localizado em Praça Dias Carneiro, N°600, CENTRO, Caxias-MA, CNPJ n° 06.082.820/0001-56, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°42'02" e 9,10 m até o vértice P-02, de coordenadas Long: 43°20'39,3397"W, Lat: 04°52'31,8780"S; deste, segue confrontando com LOTE 16\_ QUADRA 188\_ ZONA 03, situado a RUA GRAJAÚ, N° 28, Bairro DINIR SILVA, na cidade de Caxias-MA, de propriedade de DORIZETE DA SILVA OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°25'37" e 36,01 m até o vértice P-03, de coordenadas Long: 43°20'40,3445"W, Lat: 04°52'32,4768"S; deste, segue confrontando com LOTE 11\_ QUADRA 188\_ ZONA 03, situado a RUA COLINAS, N° 20, Bairro DINIR SILVA, na cidade de Caxias-MA, de propriedade de DORACY COSME PINHEIRO BORGES, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°37'48" e 9,15 m até o vértice P-04, de coordenadas Long: 43°20'40,4998"W, Lat: 04°52'32,2228"S; deste, segue confrontando com LOTE 14\_ QUADRA 188\_ ZONA 03, situado a RUA GRAJAÚ, N° 24, Bairro DINIR SILVA, na cidade de Caxias-MA, de propriedade de MARIA ANTONIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°30'43" e 36,02 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e



encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 179/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Maria Izali Coutinho da Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua do Espírito Santo, Nº 925, Bairro Cangalheiro, Caxias-MA, com área pretendida de 422,01 m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2714/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

“ O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra 276, do Bairro “CANGALHEIRO” localizado na ZONA-03, no município de CAXIAS - MA, na quadra limitada pela RUA DO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDA TRAVESSA BELA VISTA, TRAVESSA BELA VISTA, BECO BOA VISTA e RUA BELA VISTA, localizado na esquina da RUA DO ESPÍRITO SANTO e RUA BELA VISTA.

Para quem de dentro do lote 01 olha para a RUA DO ESPÍRITO SANTO inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'24,7834" e Long: -43°21'22,3170", no azimute de 342°27'40" com uma distância de 9,52 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'24,4880" e Long: -43°21'22,4108", confrontando com RUA DO ESPÍRITO SANTO, daí segue no azimute de 74°19'23" com uma distância de 18,13 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'24,3272" e Long: -43°21'21,8447", confrontando com Lote 02 (ÂNTONIA IVO DOS SANTOS SOUSA), daí segue no azimute de 72°14'56" com uma distância de 30,75 m

do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'24,0197" e Long: -43°21'20,8951", confrontando com Lote 02 (ÂNTONIA IVO DOS SANTOS SOUSA), daí segue no azimute de 159°23'44" com uma distância de 8,09 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°52'24,2661" e Long: -43°21'20,8020", confrontando com Lote 53 (LEIDE LOPES DA SILVA), daí segue no azimute de 251°20'29" com uma distância de 49,31 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'24,7834" e Long: -43°21'22,3170".

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 115,80 m, totalizando uma área de 422,01 m<sup>2</sup>, com área construída de 89,79 m<sup>2</sup> e perímetro construído de 45,01 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 180/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr. José Airton Lopes da Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rodagem que liga Caxias à São João do Sóter, s/n, Bairro Pirajá, matriculado sob o nº 6.443, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 27.388,59 m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 1298/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

Para quem da Rodagem que liga Caxias - São João do Sóter olha para o lote inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°52'28,437" e Long: -43°23'40,944", no azimute de 45°17'52" com uma distância de 136,99 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'25,292" e Long:



-43°23'37,792", confrontando com Rodagem que liga Caxias - São João do Sotér, daí deflete à direita no azimute de 140°44'03" com uma distância de 206,00 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'30,474" e Long: -43°23'33,548" confrontando com CIBRAZEM e CABEL, daí deflete à direita no azimute de 229°15'20" com uma distância de 135,81 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'33,368" e Long: -43°23'36,880", confrontando com José Airton Lopes da Silva, brasileiro, maior, portador do CPF: 064.258.603-91, Rodovia BR-316, s/nº, matrícula/CNS: 5.741/03.061-9, daí deflete à direita no azimute de 320°33'29" com uma distância de 196,53 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'28,437" e Long: -43°23'40,944", confrontando com José Airton Lopes da Silva, brasileiro, maior, portador do CPF: 064.258.603-91, Rodovia BR-316, s/nº, matrícula/CNS: 6.165/03.061-9. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 675,33 m, totalizando uma área de 27.388,59 m².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

2024

Caxias, 07 de agosto de

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 181/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr. José Airton Lopes da Silva, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rodovia BR-316, s/n, Bairro Pirajá, matriculado sob o nº 6.165, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 8.892,47 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 1350/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

Para quem da Rodovia BR-316 olha para o lote inicia-se a descrição no vértice P-04 na coordenada Lat:

-04°52'33,368" e Long: 43°23'36,880", no azimute de 294°52'50" com uma distância de 208,85 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'30,522" e Long: -43°23'43,036", confrontando com Rodovia BR-316, daí deflete à direita no azimute de 45°18'48" com uma distância de 90,88 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°52'28,437" e Long: -43°23'40,944", confrontando com Rodagem que liga Caxias - São João do Sotér, daí deflete à direita no azimute de 140°33'29" com uma distância de 196,53 m ao fundo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'33,368" e Long: -43°23'36,880", confrontando com José Airton Lopes da Silva, brasileiro, maior, portador do CPF: 064.258.603-91, Rodagem que liga Caxias - São João do Sotér, s/nº, matrícula/CNS: 6.443/03.061-9. Descrição da área e configuração geométrica de lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 496,26 m, totalizando uma área de 8.892,47 m².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

2024

Caxias, 07 de agosto de

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 182/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) JOSÉ AIRTON LOPES DA SILVA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 1620/2024, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RODOVIA BR-316, S/N, BAIRRO PIRAJÁ, CAXIAS-MA, Matriculado sob o nº 11.341 no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, com o objetivo de retificar a área registrada. A área originalmente registrada era de 10.000,00 m². Após um novo levantamento, constatou-se um acréscimo, resultando em uma área total de 10.535,94 m², com as seguintes descrições geográficas:

Para quem da Rodovia BR-316 olha para o lote inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat:



-04°52'34,731" e Long: -43°23'33,932", no azimute de 294°52'29" com uma distância de 100,02 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°52'33,368" e Long: - 43°23'36,880", confrontando com Rodovia BR-316, daí deflete à direita no azimute de 49°15'20" com uma distância de 135,81 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada Lat: - 04°52'30,474" e Long: -43°23'33,548", confrontando com José Airton Lopes da Silva, brasileiro, maior, portador do CPF: 064.258.603-91, Rodovia BR-316, s/nº, matrícula/CNS: 6.443/03.061-9, daí deflete à direita no azimute de 140°44'32" com uma distância de 94,42 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°52'32,850" e Long: -43°23'31,603", confrontando com CIBRAZEM e CABEL, daí deflete à direita no azimute de 231°17'56" com uma distância de 92,13 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°52'34,731" e Long: -43°23'33,932", confrontando com Clodomir Costa Rocha. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 422,38 m, totalizando uma área de 10.535,94 m².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, quinta-feira, 8

de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 183/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) JOÃO CALVINO GUIMARAES LEITÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 2886/2024, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA RIACHUELO, N°242 E 244, BAIRRO CENTRO, CAXIAS-MA, Matriculado sob o nº 32.450 no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, com o objetivo de retificar a área registrada. A área originalmente registrada era de 301,38 m². Após um novo levantamento, constatou-se um decréscimo, resultando em uma área total de 269,55 m², com as seguintes descrições

geográficas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas Long: 43°21'41,5538"W, Lat: 04°51'54,2577"S; deste, segue confrontando com a RUA RIACHUELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°47'11" e 9,000 m até o vértice P-02, de coordenadas Long: 43°21'41,4998"W, Lat: 04°51'53,9697"S; deste, segue confrontando com LUIZA EMANUELLY VILANOVA GOMES, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°25'39" e 30,888 m até o vértice P-03, de coordenadas Long: 43°21'40,5105"W, Lat: 04°51'54,1320"S; deste, segue confrontando com CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA IRMÃOS QUEIROZ LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°28'28" e 8,400 m até o vértice P-04, de coordenadas Long: 43°21'40,5547"W, Lat: 04°51'54,4019"S; deste, segue confrontando com INST.ADVENTISTA DE EDUC.E ASSIST. SOCIAL NORTE BRASILEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°19'36" e 31,100 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, quinta-feira, 8

de agosto de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 184/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) FRANCISCA AURELIANA DOS SANTOS LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida de Pedreiras, S/N, Bairro Teso Duro, Caxias-MA, com área pretendida de 3.053,31 m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº



2929/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

"O Lote de terreno sob no 24 da Quadra 424, do Bairro denominado "Teso Duro - Res. Eugênio Coutinho" localizado na Zona-01, no município de Caxias - MA, na quadra formada pelos seguintes logradouros públicos Avenida da Pedreira, Rua 02, Rua da Prosperidade e Rua 06. Para quem de dentro do lote 24 olha para a Avenida da Pedreira inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°50'11,9988" e Long: -43°20'12,9377", no azimute de 247°09'24" com uma distância de 29,99 m de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°50'12,3801" e Long: -43°20'13,8339", confrontando com Avenida da Pedreira, daí segue no azimute de 306°56'05" com uma distância de 88,09 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°50'10,6624" e Long: -43°20'16,1232", confrontando com Lote 23, daí segue no azimute de 36°26'23" com uma distância de 10,24 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°50'10,3937" e Long: -43°20'15,9265", confrontando com Lote 13 (Milka Marcia de Sousa Lima), daí segue no azimute de 36°26'23" com uma distância de 10,06 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°50'10,1299" e Long: -43°20'15,7333", confrontando com Lote 12, daí segue no azimute de 36°05'52" com uma distância de 10,04 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°50'09,8653" e Long: -43°20'15,5419", confrontando com Lote 11, daí segue no azimute de 36°05'52" com uma distância de 4,89 m ao fundo até o vértice P-07 de coordenada Lat: -04°50'09,7365" e Long: -43°20'15,4488", confrontando com Lote 10, daí segue no azimute de 126°35'42" com uma distância de 10,04 m do lado esquerdo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -04°50'09,9308" e Long: -43°20'15,1866", confrontando com Lote 07, daí segue no azimute de 126°40'23" com uma distância de 9,89 m do lado esquerdo até o vértice P-09 de coordenada Lat: -04°50'10,1224" e Long: -43°20'14,9288", confrontando com Lote 06, daí segue no azimute de 125°31'19" com uma distância de 10,05 m do lado esquerdo até o vértice P-10 de coordenada Lat: -04°50'10,3119" e Long: -43°20'14,6628", confrontando com Lote 05, daí segue no azimute de 126°57'02" com uma distância de 10,15 m do lado esquerdo até o vértice P-11 de coordenada Lat: -04°50'10,5098" e Long: -43°20'14,3992", confrontando com Lote 04 (Gislane da Silva Palhano), daí segue no azimute de 126°15'28" com uma distância de 10,07 m do lado esquerdo até o vértice P-12 de coordenada Lat: -04°50'10,7031" e Long: -43°20'14,1352", confrontando com Lote 03, daí

segue no azimute de 125°37'12" com uma distância de 9,69 m do lado esquerdo até o vértice P-13 de coordenada Lat: -04°50'10,8861" e Long: -43°20'13,8791", confrontando com Lote 02, daí segue no azimute de 216°52'19" com uma distância de 10,07 m do lado esquerdo até o vértice P-14 de coordenada Lat: -04°50'11,1490" e Long: -43°20'14,0747", confrontando com Lote 01 (Silvino Costa Neto), daí segue no azimute de 126°49'54" com uma distância de 43,69 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°50'11,9988" e Long: -43°20'12,9377", confrontando com Lote 01 (Silvino Costa Neto). Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 266,96 m, totalizando uma área de 3.053,31 m<sup>2</sup>.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de agosto de 2024

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 185/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) SILVINO COSTA NETO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na R 06, QD-C20, N°18, Bairro Teso Duro, Caxias-MA, com área pretendida de 1.601,27 m<sup>2</sup> - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E n° 2710/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O Lote de terreno sob no 01 da Quadra 424, do Bairro denominado "Teso Duro - Res. Eugênio Coutinho" localizado na Zona-01, no município de Caxias - MA, na quadra formada pelos seguintes logradouros públicos Avenida da Pedreira, Rua 02, Rua da Prosperidade e Rua 06.

Para quem de dentro do lote 01 olha para a Rua 06 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada Lat: -04°50'10,2358" e Long: -43°20'13,3954", no azimute de 126°50'44" com uma distância de 46,00 m



de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°50'11,1309" e Long: -43°20'12,1985", confrontando com Rua 06, daí segue no azimute de 217°20'13" com uma distância de 31,53 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°50'11,9485" e Long: -43°20'12,8171", confrontando com Avenida da Pedreira, daí segue no azimute de 247°33'32" com uma distância de 4,03 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°50'11,9988" e Long: -43°20'12,9377", confrontando com Avenida da Pedreira, daí segue no azimute de 306°49'54" com uma distância de 43,69 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°50'11,1490" e Long: -43°20'14,0747", confrontando com Lote 23 (Prefeitura Municipal de Caxias), daí segue no azimute de 36°52'19" com uma distância de 10,07 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°50'10,8861" e Long: -43°20'13,8791", confrontando com Lote 23 (Prefeitura Municipal de Caxias), daí segue no azimute de 36°52'19" com uma distância de 24,93 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°50'10,2358" e Long: -43°20'13,3954", confrontando com Lote 02 (Carlos Augusto Sousa). Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 160,25 m, totalizando uma área de 1.601,27 m<sup>2</sup>, com área construída de 229,37 m<sup>2</sup> e perímetro construído de 86,75 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de agosto de 2024

GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024  
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).  
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.  
TIPO: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
DATA: 22/08/2024.  
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).  
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.  
Igor Mário Cutrim dos Santos  
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024  
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).  
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação  
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.  
TIPO: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.  
ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.  
LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
DATA: 22/08/2024.  
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).  
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),



<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de esterilização, reesterilização e processamento de produtos médico-hospitalares, a gás óxido de estileno, incluindo transporte, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 23/08/2024.

HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços

eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Procurador Geral do Município  
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO  
Controlador Geral do Município  
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES  
Secretaria Municipal De Saúde  
BRENO SILVEIRA LEITÃO  
Presidente do Caxias-Prev  
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES  
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca  
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil  
ANA LÚCIA XIMENES  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA  
Secretaria Municipal do Trabalho  
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO  
Secretário Municipal de Indústria e Comércio  
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO  
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA  
Diretor Administrativo do SAAE  
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO  
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração  
ADELSON DA COSTA PEDROSA  
Secretário Municipal de Esportes  
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Transportes  
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO  
Secretário Municipal de Governo  
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA  
VIDIGAL BORGES TORRES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
GRACY VIANA MAIA  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária  
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO  
Secretário Municipal de Articulação Política

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,  
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

